



PORTARIA Nº 1.118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 4457 de 16 de dezembro de 2021 que “Cria atribuições especiais aos detentores do cargo de provimento efetivo de motorista, acrescenta dispositivos ao art. 94, da Lei Municipal 3721/2013, e dá outras providências”;

R E S O L V E :

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria nº 847 de 24 de outubro de 2022 que designou o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para desempenhar atribuições especiais junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

Nome DENIS ROBERTO GARCEZ	Matrícula 918549	R.G. 19.719.571-4 SSP/SP
Cargo Efetivo Motorista		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de outubro de 2025

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
“FLAVIA PASCOAL”
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf